



RES: Solicitação de Esclarecimento - PE 90016/2026 - ID 118800

De Mariana Wagner <mariana.wagner@cavalcanteconsultores.com.br>
Data Qui, 02/04/2026 14:48
Para Licitação Sesc <licitacao@sesc-ce.com.br>
Cc Caroline Tenorio <caroline.tenorio@cavalcanteconsultores.com.br>; Leticia Barcelos <leticia.barcelos@cavalcanteconsultores.com.br>; Mayra Tersarioli <mayra.tersarioli@cavalcanteconsultores.com.br>

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de mariana.wagner@cavalcanteconsultores.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Senhores boa tarde!

Em complemento, vejam exigência do edital:

Certificado de Autorização de Posto Revendedor outorgado pela Agência Nacional do Petróleo- ANP, conforme disposto na Portaria ANP no 297, de 18 de novembro de 2003, dentro do prazo de validade

No entanto senhores, importante observar que representamos a Nacional Gás que é distribuidora de gás e comercializa GLP, de forma que a nossa ANP é de distribuidora.

Sendo assim, entendemos que a ANP de Distribuidora, na condição de distribuidora, também será aceita, visto que ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer senão em virtude de lei.

Está correto tal entendimento?

Obrigada,



MARIANA GASPAR

ANALISTA SENIOR

Rua Cap. Cassiano Ricardo de Toledo, 191, Jundiaí - SP

11 99459-0176

mariana.wagner@cavalcanteconsultores.com.br

cavalcanteconsultores.com.br



TORESIN & CAVALCANTE

De: Mariana Wagner

Enviada em: quinta-feira, 2 de abril de 2026 14:17

Para: 'licitacao@sesc-ce.com.br' <licitacao@sesc-ce.com.br>